

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO TEE 01/2017**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Engenharia Elétrica da UFF para ocupar duas vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado nos seguintes laboratórios do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE):

- Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônica: sala 422A, bloco E, Escola de Engenharia
- Laboratório FRIENDS (Flexible, Resilient and Intelligent Energy Delivery Systems) (uma vaga): sala 335, bloco D, Escola de Engenharia

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônica / TEE</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Engenharia Elétrica	1*

  

<b>Laboratório FRIENDS (Flexible, Resilient and Intelligent Energy Delivery Systems) / TEE</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Engenharia Elétrica	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Engenharia Elétrica a partir do quinto período.

2.3.2 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.4 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 24/02/2017 a 05/03/2017

3.2 – Formas de inscrição: Os documentos necessários devem ser enviados por email para [vhferreira@id.uff.br](mailto:vhferreira@id.uff.br) até as 23:59hs do dia 05/03/2017.

3.3 – Documentos necessários

- Declaração de matrícula no curso de graduação em Engenharia Elétrica.
- Histórico atualizado comprovando a conclusão de no mínimo 1690 horas de disciplinas obrigatórias e/ou optativas.
- Currículo Lattes.
- Carta de intenção discorrendo sobre as expectativas do candidato em relação ao estágio.
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: dia 06 de março de 2017 às 14 horas

4.2 - Local de realização: sala 403, bloco D, Escola de Engenharia

4.3 – Meios de Avaliação

- Análise do Currículo
- Análise do Coeficiente de Rendimento

- Entrevista com o responsável pelos campos de estágio

#### 4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Análise do Currículo (três pontos)
- Análise do Coeficiente de Rendimento (três pontos)
- Entrevista com o responsável pelos campos de estágio (quatro pontos)

#### 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

#### 4.6 – Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate entre estudantes ingressantes por ampla concorrência, terá prioridade o estudante com coeficiente de rendimento mais elevado.

Em caso de empate de um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social.

### 5. DO RESULTADO

#### 5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado será divulgado no mural do Departamento de Engenharia Elétrica no dia 07 de março de 2017 a partir das 14 horas.

### 6. DO RECURSO

6.1- Instâncias de Recurso: Departamento de Engenharia Elétrica (1ª instância)/  
Comissão de Estágio (2ª instância)

#### 6.2 - Prazos para recurso:

Primeira instância: até as 14:00 horas do dia 08 de março de 2017.

Segunda instância: até as 14:00 horas do dia 10 de março de 2017.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final)

O Departamento de Engenharia Elétrica liberará o resultado do recurso até o dia 10 de março de 2017, em folha impressa e fixada no mural do TEE e através do email do candidato. A data e local de divulgação do resultado do recurso em segunda instância ficam a cargo da Comissão de Estágio.

### 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo Departamento de Engenharia Elétrica, de acordo com a ordem de classificação, para assinatura do Termo de Compromisso e demais documentos no dia 13 de março de 2017 às 14 horas na sala 403, bloco D, Escola de Engenharia.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	24/02/2017 a 05/03/2017
Realização da Seleção	06/03/2017
Divulgação do Resultado	07/03/2017
Apresentação de recurso	Até as 14:00 horas de 08/03/2017
Resultado do recurso	10/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	13/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 22 de fevereiro de 2017

---

Prof. Vitor Hugo Ferreira

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

SIAPÉ 1672218